Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 09, DE 15 DE ABRIL DE 20165.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, comemora-se o “Dia de Tiradentes”, sendo feriado e,

CONSIDERANDO que os chamados “dias pontes”, como no caso, será o dia 22 de abril, são de pequeno movimento em relação aos atendimentos e serviços burocráticos nesta Casa de Leis.

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 22 de abril do corrente (sexta-feira), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 15 de abril de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral